



Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 107/2019 ANO X

Divulgação: quinta-feira, 13 de junho de 2019

Publicação: sexta-feira, 14 de junho de 2019

Juiz James Ferreira Santos
Presidente

Juiz Rúbio Paulino Coelho
Vice-Presidente

Juiz Jadir Silva
Corregedor

Frederico Braga Viana
Secretário Especial do Presidente

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

Extrato da Retificação da 1ª Apostila ao Contrato nº 12/2018 celebrada entre o Tribunal de Justiça Militar/MG e a empresa RCA Serviços de Limpeza Predial Ltda..

Objeto: Reajuste no valor mensal estimado, referente à atualização dos valores das bases salariais das categorias de motorista e telefonista, conforme Convenções Coletivas de Trabalho devidamente homologadas, conforme pedido de repactuação da empresa RCA Serviços de Limpeza Predial Ltda., e pagamento do saldo de R\$ 3.715,47 (três mil setecentos e quinze reais e quarenta e sete centavos), referente a diferença entre os valores atualizados e os valores efetivamente pagos nos meses de julho a dezembro de 2018, nos termos das planilhas anexadas ao processo SEI nº 19.0.00000180-8, com fundamento na Cláusula Vigésima do Contrato nº 12/2018, e na forma estabelecida pelo §8º do art. 65 da Lei 8.666/93.

Valor anual estimado do contrato: R\$ 2.053.826,96 (dois milhões, cinquenta e três mil oitocentos e vinte e seis reais e noventa e seis centavos).

Dotações Orçamentárias: "1051 02 061 734 4355 0001", natureza econômica "339037", item de despesa "01", fonte de recursos "10" e procedência "1" e "1051 02 061 734 4355 0001", natureza econômica "339037", item de despesa "02", fonte de recursos "10" e procedência "1".

Assinatura: Belo Horizonte, 10 de junho de 2019

EXTRATO AUTORIZAÇÃO DE COMPRA/FORNECIMENTO Nº 22/2019

Processo Licitatório nº 03/2018 - Pregão Eletrônico nº 03/2018

Ata de Registro de Preços nº 02/2018

Objeto: Aquisição de galões de água mineral, natural, potável, sem gás, acondicionada em garrafas de 20 (vinte) litros, com cessão gratuita (comodato) de galões transparentes, atóxicos e recicláveis.

Fornecedor: Fontus Distribuidora de Águas Minerais Ltda - CNPJ: 01.333.945/0001-98

Valor: R\$1.940,00 (um mil, novecentos e quarenta reais),

Dotação Orçamentária "1051 02 061 734 4355 0001", natureza de despesa "339030", item de despesa "08", fonte de recursos "10" e procedência "1".

Assinatura: Belo Horizonte, 13 de junho de 2019.

Designando:

- a servidora **Anny Margareth Pereira Lucas**, JME 0398-0, para exercer, em substituição, as funções do cargo de Coordenadora de Área, CA-L5, PJ-69, na Área de Licitações, Contratos e Compras, no período de 17/06/2019 a 02/07/2019.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PRESIDÊNCIA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

PORTARIA N. 1173, de 11 de junho de 2019

Designa magistrado e servidores para o plantão, no âmbito do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, VII, do Regime Interno,

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII do art. 93 da Constituição Federal, no art. 313, § 1º, inciso I, e §5º da Lei Complementar n. 59, de 18 de janeiro de 2001,

CONSIDERANDO as disposições contidas nos artigos 24, inciso XIII, e 31 da Resolução n. 78, de 20 de maio de 2009, com as alterações conferidas pela Resolução n. 84, de 17 de dezembro de 2009, todas deste Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado para atuar como plantonista no Tribunal de Justiça Militar o **Juiz Fernando Galvão da Rocha**, a partir das 18h do dia 17 de junho de 2019 até às 8h do dia 24 de junho de 2019.

Art. 2º Para auxiliar o magistrado plantonista, ficam designados os servidores **Cleonice G. Pereira e André Muradas Antunes**.

Art. 3º Para que as petições realizadas fora do horário do expediente sejam encaminhadas ao juiz plantonista, o peticionário deverá contatar o servidor designado para o plantão através do telefone (31) 99732-1566, ainda que já tenha feito o pedido por meio eletrônico.

(a) **Juiz James Ferreira Santos**
Presidente

PRIMEIRA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

CONVOCAÇÃO

De ordem do Exmo. Sr. Presidente da Primeira Câmara do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz Rúbio Paulino Coelho, convoco os Exmos. Srs. Juizes, convido o Exmo. Sr. Procurador de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a Sessão Ordinária da Primeira Câmara designada para o dia 25/06/2019 (terça-feira), às 14h, a ser realizada na sede da Justiça Militar, situada na rua Tomaz Gonzaga, 686 – Edifício Tancredo Neves, bairro de Lourdes, 6º Andar, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.

Belo Horizonte, 13 de junho de 2019

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

MATÉRIA CRIMINAL

APELAÇÃO

Processo n. 0005338-14.2012.9.13.0001

Relator: Juiz Osmar Duarte Marcelino

Revisor: Juiz Fernando José Armando Ribeiro

Apelantes: Sérvulo Gonçalves

Sinval Valverde de Arruda

Wilton Márcio Cordeiro

Defensora Pública: Adriana Newmann Franca Lima (MADEP 0177)

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

APELAÇÃO

Processo n. 0001659-64.2016.9.13.0001

Relator: Juiz Osmar Duarte Marcelino

Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Apelante: Antônio Ailton Pinheiro

Advogado(a/s): André Luiz Pereira Gomes de Azevedo (OAB/MG 144466) e outro(a/s)

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

APELAÇÃO

Processo n. 0001073-32.2013.9.13.0001

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Revisor: Juiz Rúbio Paulino Coelho
Apelante: Heider Daibert
Advogado(a/s): Leandro Hollerbach Ferreira (OAB/MG 077819) e outro(a/s)
Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

CORREGEDORIA

Portaria Nº 34/2019-CJM

Designa magistrado para plantão judiciário, no âmbito da Primeira Instância da Justiça Militar

O Corregedor da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 27, XIX, e 29, parágrafo único, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar, aprovado pela Resolução nº 167, de 05 de maio de 2016, em pleno exercício do cargo,

Considerando os termos da Resolução nº 78/2009 do Tribunal de Justiça Militar, com as alterações conferidas pela Resolução nº 84/2009, de 17 de dezembro de 2009, e

Considerando a necessidade de se colocar servidor à disposição do juiz plantonista durante plantão da Primeira Instância, conforme determinado na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça-CNJ;

Resolve:

Art.1º Fica designado para atuar como plantonista nas Auditorias da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, o Juiz de Direito Titular do Juízo Militar, **PAULO TADEU RODRIGUES ROSA**, a partir de **18h do dia 17/06/2019 até às 8h do dia 24/06/2019**, tendo como telefone móvel para contato o de número (31) 99956-2702.

Art. 2º Para auxiliar o magistrado plantonista, ficam designados os servidores Marcos Roberto Maciel, jme 0444-8 e Jussara Maria Oliveira Santos Lopes, jme 0145-7.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Belo Horizonte, 12 de junho de 2019.

(a) **Juiz Jadir Silva**
Corregedor da Justiça Militar de Minas Gerais

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

AVISO: a partir do dia **15 de maio de 2018**, toda comunicação à Fazenda Pública para a prática de ato processual, inclusive a própria citação, será feita exclusivamente de forma eletrônica, na plataforma do Processo Judicial eletrônico - PJe.

ÍNDICE POR ADVOGADOS

31485MG => 10; 57688MG => 7, 8; 65420MG => 4; 77819MG => 1; 81941MG => 3; 87336MG => 11; 88642MG => 2; 89885MG => 3; 90148MG => 10; 90720MG => 8; 91153MG => 8; 106073MG => 1; 106114MG => 1; 111515MG => 5; 112330MG => 4; 123799MG => 9; 124631MG => 9; 134828MG => 9; 144466MG => 11; 156085MG => 1, 7; 157818MG => 8; 168437MG => 10; 172793MG => 8; 176079MG => 6;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

1 - 0000947-40.2017.9.13.0001

Réu: Alexandre Ribeiro de Souza => Tendo em vista que o denunciado cumpriu integralmente as 36 jornadas extras de serviço, conforme noticiado através do ofício de fls. 156, defiro o requerimento do Ministério Público constante de fls. 180v, e tornando sem efeito a decisão constante de fls. 171, cancelando a audiência designada para o dia 18/06/19 e decidindo pela continuidade do benefício da Suspensão Condicional do Processo já concedido ao denunciado. Adv.: Carlos Galvao Neto, Gustavo Nepomuceno Lopes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz.

2 - 0001562-30.2017.9.13.0001

Réu: Dacio Alves Cunha => Tendo em vista o teor do ofício acostado às fls. 316, noticiando que a testemunha Cel PM QOR Adriângelo Chaves de Souza, arrolada pela defesa, está residindo fora da sede deste juízo, determinada abertura de vista à defesa para apresentação de quesitos à carta precatória a ser expedida para inquirição da referida testemunha. Aguarde a realização da audiência designada às fls. 306, para inquirição das demais testemunhas militares arroladas pela defesa, Maj PM Marcelo de Melo e 1º Ten PM Livia Maria Possato Pimenta. Adv.: Rodrigo Otavio de Lara Resende.

3 - 0001800-54.2014.9.13.0001

Réu: Wagner Gomes Oliveira Filho, Rafael Fagner Lima => Retorno da Carta Precatória expedida para a Comarca de Várzea da Palma/MG. Adv.: Bethania Guimaraes Costa e Silva, Luciano Nogueira Esteves.

4 - 0001860-56.2016.9.13.0001

Réu: Marcos Vinicius Santos Freitas => Designada a data de 18/junho/2019, às 13:30 horas para a audiência de leitura de sentença. Adv.: Alexandre Marques de Miranda.

5 - 0002568-77.2014.9.13.0001

Réu: Anderson Carlos Alves => A audiência de Interrogatório designada para o dia 14/06/2019 foi REDESIGNADA para o dia 28 DE JUNHO DE 2019, ÀS 16:00 HORAS. Adv.: Domingos Savio de Mendonca.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

6 - 0000662-73.2019.9.13.0002

Réu: Flavio Rodrigues do Carmo => Designada audiência de Oitiva de Vítima(s) e Inquirição de Testemunha(s) para o dia 06/08/2019, às 13:45 horas. Adv.: Glauber Fernando Fonseca Costa.

7 - 0002362-21.2018.9.13.0002

Réu: Alexandre Domingos => Designada Audiência de Inquirição de Testemunhas arroladas na denúncia, para o dia 01/08/2019, às 13:45 horas. Adv.: Silvana Lourenco Lobo.

Réu: Alexis Marques Salvador => Designada Audiência de Inquirição de Testemunhas arroladas na denúncia, para o dia 01/08/2019, às 13:45 horas. Adv.: Gustavo Nepomuceno Lopes.

8 - 0002484-34.2018.9.13.0002

Réu: Alex Goese => Expedida carta precatória para oitiva dos ofendidos e inquirição das testemunhas arroladas na denúncia - prazo: 40 dias. Adv.: Silvana Lourenco Lobo.

Réu: Ramon de Carvalho Batista => Expedida carta precatória para oitiva dos ofendidos e inquirição das testemunhas arroladas na denúncia - prazo: 40 dias. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Henrique Batista Junior, Daniel Rodrigo Fins de Oliveira Santos, Thiago Francisco Lima.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

9 - 0000711-48.2018.9.13.0003

Réu: Carina Fernanda Ferreira Costa => Audiência Julgamento designada para o dia 03/07/2019, às 15:00 horas. Adv.: Amanda Fernandes da Silva, Edilson Fiuza Magalhaes, Leandro Teixeira Vieira.

10 - 0001471-31.2017.9.13.0003

Réu: Luiz Fernando Lemos Silveira, Vítima: Thiago Tadeu Vieira Valle => Vista à Defesa para os fins do art. 427, do CPPM. Caso não requeira diligência alguma, deverá apresentar, por economia processual, alegações finais escritas, no prazo legal. Adv.: Marcos Yram Parreira do Nascimento, Pedro Paulo Costa do Nascimento, Rodrigo Infante Magalhaes Gomes.

11 - 0001638-19.2015.9.13.0003

Réu: Gideon Santos Rocha => Vista à defesa para requerer o que for de direito. Adv.: Andre Luiz Pereira Gomes de Azevedo, Decio Nunes de Queiroz Filho.